



DECRETO Nº 2124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

**Art. 1º.** Ficam alterados, nos anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.376/2021 - e nos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1.383/2021 - os seguintes programas governamentais projetos e atividades, anexos II, III, V e VI, partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento-programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1.390/2021 - em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 105.700,82 (cento e cinco mil, setecentos reais e oitenta e dois centavos), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observando os seguintes desdobramentos:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.17			SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS	
02.17.01			SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS	
	1257	01 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 105.700,82
				<b>TOTAL R\$ 105.700,82</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 3º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional, o produto da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.230/64:

FICHA FR CATEGORIA			DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.17			SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS	
02.17.01			SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS	
	1272	01 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
	1869	01 3.1.90.91.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.700,82
				<b>TOTAL R\$ 105.700,82</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**RAÍSSA CLARA MOURA BRUN**  
*Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos*

